PROJETO DE LEI Nº 2.799 DE DE 2023.

Cria cargos no art. 1º e altera os anexos **I**, **II** e **III** da Lei 2.314/2019, que alterou a Lei 2.163/2018, do quadro de servidores de provimento em comissão da Câmara Municipal de Chupinguaia/RO.

LEI:

Art. 1°. Fica criado cargos incluindo o inciso X e XI no art. 1º da Lei 2.314/2019, que passa a viger com a seguinte redação:

.....
X – Chefe de Recursos Humanos;
XI – Chefe de Transporte;

Art. 2° fica alterado os **anexos I** contendo a vaga, denominação do cargo, escolaridade **e simbologia, anexo II** contendo a descrição das atribiuiçoes dos cargos criados por esta Lei e **anexo III** quantidade da simbologia CPC-1 e valor da simbologia CPC-6 de provimento em comissão dentro da estrutura da Câmara Municipal de Vereadores da Lei 2.314/2019, que passa a viger com a redação dada pelo anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de vereadores.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidencia.
CHUPINGUAIA (RO), de de 2023.

ANEXO I

Dá nova redação ao anexo I, II e III da Lei 2.314/2019.

ANEXO I

TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Vagas	Denominação do Cargo	Escolaridade	Simbologia	Situação
01	Assessor Jurídico	-	**-**	**Em extinção**
01	Controlador Interno	-	**-**	**Em extinção**
01	Diretor-Geral	Superior Completo	**CPC-1**	
01	Diretor Legislativo	Superior Completo	**CPC-3**	
01	Assessor de Imprensa	Nível Médio Completo	**CPC-4**	
01	Assessor Legislativo	Nível Médio Completo	**CPC-4**	
09	Assessor Parlamentar I	Nível Médio Completo	**CPC-5**	
09	Assessor Parlamentar II	Nível Fundamental	**CPC-6**	
02	Assessor Administrativo	Nível Fundamental	**CPC-6**	
05	Assessor Especial	Nível Fundamental	**CPC-6**	
01	Chefe de Recursos Humanos	Nivel Médio Completo	**CPC-4**	
01	Chefe de Transporte	Nivel Fundamental	**CPC-4**	

Cria cargo e suas atribuições no anexo II

ANEXO II
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

X – Cargo: CHEFE DE RECURSOS DE HUMANOS

ATRIBUIÇOES:

- Responsável em manter o registro atualizado sobre os colaboradores;
- mapear talentos, avaliando técnicas, competências, performance e liderança, em cada departamento ou setor do órgão;
- monitorar o alcance das metas, gerando relatórios que auxiliam na tomada de decisão;
- elaborar Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) para o colaborador atuar de forma estratégica e não perder o foco;
- criar planos de carreira e de sucessão;
- melhorar o feedback entre o superior imediato e equipes;
- gerenciar folha de pagamento, benefícios e férias;
- desenvolver campanhas de recrutamento.
- Outras atividades correlatadas.

XI – Cargo: CHEFE DE TRANSPORTE

ATRIBUIÇÕES:

- supervisionar os veiculos do acervo patrimonial da Câmara;
- zelar pelas requisições de saída dos veiculos;
- acompanhar os abastecimentos, bem como suas respectivas notas para lançamento no sistema de frotas;
- supervisionar e acompanhar as manutenções corretivas e preventivas dos veiculos;
- zelar das documentação dos veiculos, comunicando ao setor responsável, com atecipação a respeito do pagamento de licencimanto e outras taxas do DETRAN;
- supervisionar o veiculo quando entregue para deslocamento e no seu retorno, notificando o condudor e comunicando a diretoria geral e Presidente, caso haja avarias no veiculo;
- verificar a kilometragem e realizar anotações caso necessário;
- outras atividades correlatadas.

Altera o anexo III que versa sobre a simbologia, quantidade e valores dos cargos de provimento em comissão.

Anexo III

SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
CPC-1	02	4.000,00
CPC-2	01	3.300,00
CPC-3	02	2.500,00
CPC-4	04	2.160,00
CPC-5	09	1.725,00
CPC-6	16	1.302,00